



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Ver. BISPO PADOVAN

Bispo
PADOVAN
VEREADOR

Mem. Nº 013/ GabBP/CMU

Em 08 de julho de 2022.

Ao Exmo. Sr. Presidente da CCJ;
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID

Assunto: Triplicação de Prazo para Relatoria de Projeto de Lei Ordinária.

Ao Exmo. Sr. Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
(Progressistas) Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
INFORMO que:

Solicito o direito legal que prevê o Regimento Interno desta Casa Legislativa de:

Triplicação de prazo de relatoria: Projeto de Lei Ordinária sob nº 153/21 protocolo nº 1153/21 de autoria da Ver^a Zulma Ancinello (Republicanos)

JUSTIFICO esta solicitação devido que: a matéria legislativa proposta pelo autor ser de complexidade para um parecer deste relator no prazo inicial, sendo assim se faz necessidade desta solicitação diante esta Comissão.

Atenciosamente,

Ver. BISPO PADOVAN
Relator CCJ PLO 153/21

Ver. Carlos Alberto Delgado De David
Presidente CCJ.

Recebido em: ____/____/____.